



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 114/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

### RATIFICA

O documento de 29 de setembro de 2020, da Prefeitura do Município de Imarui, em que consta a Ordem de Serviço para a conclusão da construção da Unidade Básica Central, localizada na Rua Manoel Luciano da Silva, s/n, Centro, Município de Imarui. Recurso federal. Proposta 106318800001/13-003.

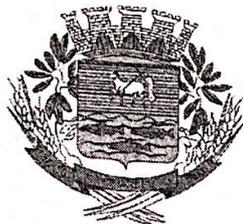
Florianópolis, 05 de outubro de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*(assinado digitalmente)*

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 123/2020

Excelentíssimo Senhor  
**André Motta Ribeiro**  
Coordenador CIB/SES

**Assunto: Segue OS nº 001/2020 para ratificação na CIB**  
**Referente: Construção UBS CENTRAL – CNES 2385678**

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando a cópia da Ordem de Serviço nº 001/2020, vimos por meio deste, solicitar a ratificação da mesma atendendo protocolo legal, referente a obra de CONSTRUÇÃO, localizada no endereço Rua Projetada s/nº Bairro Santiago Pescaria Brava –SC CNES 2385678 denominada UBS CENTRAL com endereço à RUA MANOEL LUCIANO DA SILVA, S/N, Bairro Centro - neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas portarias GM/MS Nº Portaria nº 340 de 4 de março de 2013 e GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017

Nestes Termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

**FRANCISCA MARI ROSSILESSA**  
Secretária Municipal de Saúde